



26162766

08027.001188/2023-11



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Assuntos Legislativos

OFÍCIO Nº 593/2023/Sancao-INC-RIC-SIC/GAB-SAL/SAL/MJ

Brasília, na data da assinatura

A Sua Excelência o Senhor
Luciano Bivar
Primeiro Secretário
Câmara dos Deputados
70160-900 - Brasília - DF

Assunto: Requerimento de Informação Parlamentar - **RIC nº 2605/2023**, de autoria da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado

Senhor Primeiro-Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, reporto-me ao Requerimento de Informação Parlamentar - RIC nº 2605/2023 (25887863), de autoria da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, que requer informações acerca das providências que serão tomadas pela Polícia Federal em relação ao fato que aconteceu em 20 de outubro de 2023, no Estado do Paraná, conforme matéria divulgada nas redes sociais, que mostram imagens de trabalhadores do Movimento dos Trabalhadores sem Terra – MST sequestrando policiais em serviço.

Preliminarmente, destaco que os questionamentos encaminhados encontram-se fora do escopo legal previsto no art. 116, incisos II e III do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

O Ministério da Justiça e Segurança Pública, por intermédio da Polícia Federal, só atua em casos que envolvam bens da União. Ademais, esta Pasta não pode invadir as competências de outros órgãos e entes federados, em respeito ao Pacto Federativo previsto na Constituição Federal Brasileira.

Sendo essas as informações que julgo pertinentes, encaminho o presente à Câmara dos

dos.



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/codArquivo/001-23/8705>

2378765

Atenciosamente,

FLÁVIO DINO

Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública



Documento assinado eletronicamente por **Flávio Dino, Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública**, em 18/12/2023, às 12:51, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **26162766** e o código CRC **C4E19E22**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 08027.001188/2023-11

SEI nº 26162766

Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede 4º Andar, Sala 408, - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70064-900

Telefone: (61) 2025-9001 - <https://www.justica.gov.br>
Para responder, acesse <http://sei.protocolo.mj.gov.br>



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://mjoficio-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/codArquivo/001-23/8705>

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº /2023
(Da Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado)

Requer informações ao Ministro da Justiça e Segurança Pública, Senhor Flávio Dino, arguindo quais providências serão tomadas pela Polícia Federal em relação ao fato que aconteceu em 20 de outubro de 2023, no Estado do Paraná, conforme matéria divulgada nas redes sociais¹, que mostram imagens de trabalhadores do Movimento dos Trabalhadores sem Terra – MST sequestrando policiais em serviço.

Senhor Presidente da Câmara dos Deputados,

Foi aprovado por esta Comissão, na reunião realizada em 24/10/2023, o Requerimento nº 397/2023, de autoria dos Deputados **Gilvan da Federal (PL-ES)** e **Sargento Fahur (PSD-PR)**, que requer seja encaminhado ao Ministro da Justiça e Segurança Pública, Senhor Flávio Dino, o presente pedido de informações arguindo quais providências serão tomadas pela Polícia Federal em relação ao fato que aconteceu em 20 de outubro de 2023, no Estado do Paraná, conforme matéria divulgada nas redes sociais, que mostram imagens de trabalhadores do Movimento dos Trabalhadores sem Terra – MST sequestrando policiais em serviço.

Dessa forma, Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos artigos 115, I, e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam solicitadas as informações supra citadas ao Senhor Flávio Dino, Ministro da Justiça e Segurança Pública.

¹ <https://oantagonista.com.br/brasil/mst-retira-pm-de-local-deprotesto-no-parana/>



JUSTIFICATIVA

O fato ocorrido em 20 de outubro de 2023, no Estado do Paraná, ultrapassa todos os limites, pois atentar contra a vida de operadores da segurança pública está além da busca por Reforma Agrária, bandeira que eles sempre defendem. Mas sabemos que isso não acontece. Diversos episódios ao longo dos anos demostram que esse movimento de trabalhadores sem-terra visa tão somente gerar o caos social. Buscando invadir terras, agredir pessoas, danificar patrimônio público e privado, chegando ao absurdo de sequestrar policiais em serviço. Isso é terrorismo.

Portanto, citando matéria do Jornal Gazeta do Povo de 28 de agosto de 2022², destacamos os trechos: “Nos três primeiros anos de governo Bolsonaro, de 2019 até 2021, o Incra contabilizou apenas 34 invasões de terra por parte do MST em todo o país. De acordo com integrantes do Planalto, essa redução se deu, principalmente, por causa do corte dos repasses de recursos federais para entidades ligadas aos sem-terra, que eram abundantes nos governos petistas” e “Durante a gestão de Dilma Rousseff, instituições privadas sem fins lucrativos ligadas à reforma agrária e aos movimentos sociais receberam mais de R\$ 100 milhões. Desde 2020, o governo não transfere mais recursos para essas instituições”.

Sala da Comissão, 26 de outubro de 2023.

Ubiratan SANDERSON
Deputado Federal
Presidente da CSPCCO

² <https://www.gazetadopovo.com.br/eleicoes/2022/relacao-de-lula-governosdo-pt-com-mst-movimento-sem-terra/>



2378765

* c d 2 3 2 6 1 0 0 3 1 8 0 0 * LexEdit